

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 137, Ano XI

Bom Sucesso, sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.532/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024****DECRETO Nº 4.532/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024****“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições, e

Considerando a solicitação de exoneração em requerimento protocolo nº 1620, de 23 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **CARLOS ROBERTO NUNES GUIMARÃES**, matrícula nº 32.824 cargo Contador, a partir de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.533/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024****DECRETO Nº 4.533/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024****“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO-PREVBOM”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** o Sr. **MARCO AURÉLIO PEDROZO** -CI nº16600124 - CPF nº 120.134.676-21.

Parágrafo Único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Parágrafo Segundo: Fica nomeada como suplente ao cargo de Agente de Contratação e Pregoeiro a Sra. Teresa Cristina Moraes Pacheco.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/21:

TITULARES:

a. **Gisele Alves Ribeiro Resende**

C.I.n.º MG-17.198.455 - CPF n.º 127.906.186-31

a. **Marco Aurélio Pedroso**

C.I.n.º MG-16.600.124 - CPF: 120.134.676-21

a. **Teresa Cristina Moraes Pacheco**

C.I.n.º MG 201.226.44 - CPF: 071.440.346-69

SUPLENTE:

a. **Marlúcia Terezinha de Andrade**

C.I.n.º M-7.200.379 - CPF: 006.617.656-52

a. **Robson José de Morais**

C.I.n.º MG-6.129.505 - CPF: 818.409.346-20

a. **Edneia Aparecida de Oliveira**

C.I.n.º MG-14.531.420 - CPF: 077.454.706-50

Art. 3º - Os servidores nomeados no presente decreto, exercerão a mesma função nas licitações e contratações municipais a serem realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM derivadas da Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 4.397/2024 de 15/01/2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de setembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal